



DECRETO Nº 007/2023, de 14 de março de 2023

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco.

§ 1º A Conferência realizar-se-á no dia 30 (trinta) de março de 2023.

§ 2º A conferência realizar-se-á com o tema “Barra de Guabiraba: garantindo direitos e defendendo o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

Art. 2º A conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O regimento interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba/PE, 14 de março de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito